



EDITAL

Processo n.º 226/06

(AUDIÊNCIA PRÉVIA)

FERNANDO JOSÉ BARROS PACHECO SEARA DE SÁ, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, por seu despacho de 2020/08/26, foi decidida proposta de caducidade do alvará de loteamento 14/19, por incumprimento do seu promotor, nomeadamente por não apresentar uma caução para garantir a execução das obras de urbanização do loteamento, processo n.º 226/06 em nome de MARIA DE FÁTIMA PEREIRA, UNIPessoal, LDA., sito no lugar do Assento, freguesia de Sande Vila Nova.-----

Os interessados poderão dizer o que se lhe oferece sobre o sentido da decisão até ao dia 2020/09/22.-----

Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal e no endereço eletrónico do Município de Guimarães, em www.cm-guimaraes.pt.-----

E eu, , Chefe de Divisão, o subscrevi.-----

(Pedro Silva e Sousa)

Paços do Concelho de Guimarães, 02 de Setembro de 2020

O Vereador

(Com competências delegadas e subdelegadas para o efeito
por despacho do Presidente da Câmara de 19-10-2017)



(Fernando Seara de Sá)